

Classificação para bolsas 2022 – PPGES

À Coordenação do PPGES

A comissão de bolsas do PPGES, considerando a manifestação de interesse dos ingressantes de 2022 e os critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 01/PPGES/2020, DE 11 MARÇO DE 2020, Concessão e manutenção de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade, abaixo descritos, estabeleceu a classificação dos acadêmicos.

Ordem de classificação bolsas 2022 – PPGES

RESOLUÇÃO Nº 01/PPGES/2020, DE 11 MARÇO DE 2020 -

https://ppges.paginas.ufsc.br/files/2015/07/Resolu%C3%A7%C3%A3oBolsasPPGES_Vers%C3%A3o_final.pdf

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAR OS ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS NÃO BOLSISTAS

Art. 8º Os alunos ingressantes e veteranos não bolsistas deverão apresentar requerimento de pedido de bolsa na Secretaria do Programa. § 1º A classificação será representada por uma lista ordenada dos alunos, em que àqueles com os melhores índices de desempenho acadêmico (IDA) figuram nas primeiras posições. O índice de desempenho acadêmico de um aluno é um valor obtido através da seguinte fórmula:

$$IDA = \frac{PID \times 7 + NP \times 3}{10}$$

Onde:

- PID: Produção Intelectual Discente (70%).
- NP: representa a nota final obtida no processo seletivo de ingresso no PPGES (30%).

§ 2º O PID representa o coeficiente de Produção Intelectual Discente calculado a partir do indicador de Produção Discente. O tempo a ser considerado é relativo aos três últimos anos. Para fins de cálculo será utilizada a Tabela (ANEXO I). O valor do PID será normalizado pela maior pontuação obtida, ou seja, ao candidato com a maior pontuação será atribuído PID=10.

Classificação final – processo seletivo

https://ppges.paginas.ufsc.br/files/2022/01/Resultado_Final.pdf

Classificação dos candidatos à bolsa

Observações:

Considerou-se 6 como nota mínima e 10 como nota máxima no PID.

Número do Candidato	PID 70%	NP 30%	Média Final
20210013836	6,0	8,70	6,81 (1º)
20210014696	6,0	7,22	6,36 (2º)

Presidente da Comissão de Bolsas

Araranguá, 19.08.2022